

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

---

GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº: 270/2021

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica delegada ao Diretor de Tributação e Arrecadação Fiscal, **EMMANUEL VICTOR MACIEL AZEVEDO**, CPF Nº 018.048.254-84, a competência para praticar todos os atos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, até ulterior deliberação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 27 de dezembro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jessica Karen Gomes de Lima  
**Código Identificador:**C3905C0E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/12/2021. Edição 2681  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>